

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL N.º 4.854/2015), BEM COMO REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 16.347/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.346/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 16.344/2025), **Sr. JOSÉ HORÁCIO ADAMI**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 16.349/2025, de 01 de Janeiro de 2025) **PAULO SÉRGIO RIBEIRO SILVA** e Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 16.345/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. MARCOS ANTÔNIO SALVADOR DE BARROS**

REGISTRADA: DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.573.082/0001-26, com sede a Rodovia JK BR 459 Km 121, s/n, CP 39, Bairro Loteamento Ipanema, Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37540-000, neste ato representada pela **Sra. GIOVANNA PEREIRA VILELA**.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL N.º 4.854/2015), BEM COMO REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Un	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajuste	Diferença	Complemento
010 e 191	343.000.268	AREIA LAVADA MÉDIA DE ÁGUA DOCE, COM LIMITE DE PORCENTAGEM E MAT. NOCIVO IGUAL A 1,5%, CARBONOSOS IGUAL A 1% E PULVERULENTOS IGUAL A 5%. A AREIA SERÁ FORNECIDA C/ NOME DO PRODUTOR E VOLUME APARENTE. (M3) e MPE - AREIA LAVADA MÉDIA DE ÁGUA DOCE, COM LIMITE DE PORCENTAGEM E MAT. NOCIVO IGUAL A 1,5%, CARBONOSOS IGUAL A 1% E PULVERULENTOS IGUAL A 5%. A AREIA SERÁ FORNECIDA C/ NOME DO PRODUTOR E VOLUME APARENTE. (M3).	M³	7.207	R\$ 55,89	R\$ 67,62	R\$ 11,73	R\$ 85.097,01
041	343.000.021	BRITA Nº. 02 PEDRA BRITADA PARA SER UTILIZADA EM EM SOLO BRITA, PONTIAGUDA COM 16MM (5/8"), CONFORME NBR 248, MATERIAL QUE PASSA PELA PENEIRA 19MM E RETIDO NA PENEIRA 4,75MM. (M3)	M³	256	R\$ 139,00	R\$ 154,18	R\$ 15,78	R\$ 3.886,08
127	343.000.446	PEDRISCO PROVENIENTE DE BRITAMENTO DE PEDRA, PARA CONSERVACAO DE RODOVIAS, PONTIAGUDO, COM PO,QUE PASSA 100% PELA PENEIRA DE 19MM E QUE PASSA DE 50% A 70% PELA PENEIRA DE 4,8MM.	M³	758	R\$ 145,69	R\$ 176,18	R\$ 30,49	R\$ 23.111,42
131	343.000.294	PO DE PEDRA	M³	278	R\$ 147,00	R\$ 168,36	R\$ 21,36	R\$ 5.938,08
0190	343.000.267	MPE - AREIA LAVADA GROSSA, COMPOSTO DE AREIA NATURAL, COM % EM PESO NAS PENEIRAS 6,3MM (0 A 7%), 1,2 MM (30 A 70%) 0,15 MM (90A 100%), COM MODULO DE FINURA DE 1,99, COM LIMITE DE % DE TORROES DE ARGILA IGUAL A 1,5%, COM LIMITE DE MATERIAL CARBONATIC	M³	577	R\$ 57,69	R\$ 71,69	R\$ 14,00	R\$ 8.078,00
Total								R\$ 126.110,59

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de valor** dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 126.110,59 (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos).**

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 028/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Educação, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente e encontra amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 028/2025, firmada entre as partes em 03 de Julho de 2025, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí, em 30 / 04 / 2026 . .

REGISTRADA:

DRAGASUL MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO
LTDA:01573082000126

Assinado de forma digital por DRAGASUL
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
LTDA:01573082000126
Dados: 2026.04.30 12:03:49 -03'00'

DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

REGISTRANTE:

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ HORÁCIO ADAMI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PAULO SÉRGIO RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

MARCOS ANTÔNIO SALVADOR DE BARROS

Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

9F6A6174603040C4B851E73BB3554245

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 30/04/2026 12:25:04
CPF:***.***.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 30/04/2026 12:52:03
CPF:***.***.966-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA em 30/04/2026 13:06:55
CPF:***.***.496-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: PAULO SERGIO RIBEIRO SILVA em 30/04/2026 13:09:29
CPF:***.***.976-00
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: MARCOS ANTONIO SALVADOR DE BARROS em 30/04/2026 13:11:53
CPF:***.***.608-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: JOSE HORACIO ADAMI em 30/04/2026 13:13:49
CPF:***.***.536-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 30/04/2026 13:15:56
CPF:***.***.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/9F6A6174603040C4B851E73BB3554245>